



## PORTARIA Nº 9443, DE 09 DE MAIO DE 2019.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES,

RESOLVE:

**Art. 1º** Ao servidor **Jarbas Afonsos Borges**, Médico, Padrão 20, Nível IIIIE – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/04/2018 a 06/04/2019, que serão gozados no período de 07/05/2019 a 30/05/2019.

**Art. 2º** A servidora **Maria José Virgulino Scannavino**, Assistente Social, Padrão 19, Nível IC, – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/04/2017 a 06/04/2018, que serão gozados no período de 27/05/2019 a 10/06/2019.

**Art. 3º** A servidora **Ana Maria dos Santos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2018 a 01/05/2019, que serão gozados no período de 20/05/2019 a 04/06/2019.

**Art. 4º** Ao servidor **Vicente Pereira do Carmo**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2018 a 01/05/2019, que serão gozados no período de 27/05/2019 a 15/06/2019.

**Art. 5º** A servidora **Lidia Faleiros Rodrigues**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível ID – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/05/2018 a 02/05/2019, que serão gozados no período de 27/05/2019 a 15/06/2019.

**Art. 6º** A servidora **Lucinéia Alves da Luz**, Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível IC – da Diretoria de Finanças, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2018 a 31/03/2019, que serão gozados no período de 27/05/2019 a 15/06/2019.



**Art. 7º** Ao servidor **Sidnei Duarte**, Motorista, Padrão 10, Nível IIIE, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2018 a 01/05/2019, que serão gozados no período de 27/05/2019 a 15/06/2019.

**Art. 8º** Ao servidor **José Aparecido Felix da Costa**, Motorista, Padrão 10, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/11/2017 a 31/10/2018, que serão gozados no período de 27/05/2019 a 15/06/2019.

**Art. 9º** A servidora **Neide Couto Serafim**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IC – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/05/2016 a 14/05/2017, que serão gozados no período de 29/05/2019 a 17/06/2019.

**Art. 10.** A servidora **Maria de Fátima Moreti Ferreira Dias**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIIB, nomeada Chefe do Departamento de Ensino Fundamental, CCI – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/02/2017 a 08/02/2018, que serão gozados no período de 29/05/2019 a 17/06/2019.

**Art. 11.** Ao servidor **Baltazar Reis Zampieri**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08/04/2018 a 07/04/2019, que serão gozados no período de 29/05/2019 a 17/06/2019.

**Art. 12.** A servidora **Erica de Paula Oliveira Moreira**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2017 a 02/02/2018, que serão gozados no período de 29/05/2019 a 27/06/2019.

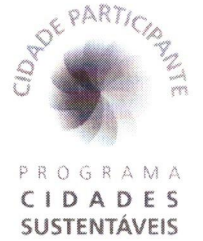
**Art. 13.** A servidora **Erica de Paula Oliveira Moreira**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IIID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/07/2017 a 21/07/2018, que serão gozados no período de 29/05/2019 a 27/06/2019.

**Art. 14** A servidora **Vilma Maria Santos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE, – do Fundo Social de Solidariedade, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/03/2018 a 01/03/2019, que serão gozados no período de 30/05/2019 a 18/06/2019.



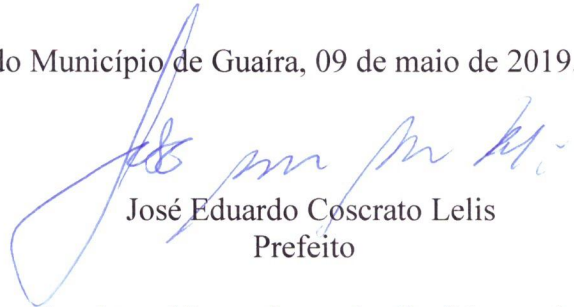


Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br




**Art. 15.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 09 de maio de 2019.



José Eduardo Coscrato Lelis  
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni  
Chefe do Departamento de Atos Normativos